

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0067/2014**

O objetivo desse projeto é proporcionar espaço privilegiado de discussão e elaboração de atividades que aprofundem o entendimento dos direitos e deveres os cidadãos expressos na Constituição Federal Brasileira, envolvendo comunidade de alunos, pais e professores das escolas públicas municipais da cidade de São Paulo.

Esta lei ampliará o conhecimento dos paulistanos sobre a Constituição Brasileira e sobre a Revolta Constitucionalista de 1932, movimento armado ocorrido entre julho e outubro daquele ano, que desejava derrubar o presidente Getúlio Vargas, marcado por uma onda de protestos e manifestações que se entenderam após o fechamento do Congresso Nacional, abolição da Constituição e deposição de todos os governadores pelo amplo poder de Vargas.

A Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995, sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, definiu que a data magna de cada Estado da nação fosse transformada em feriado civil. No nosso estado esta data é o dia 09 de julho.

Acredito que o município de São Paulo avançaria muito ao organizar uma semana de estudos e projetos educacionais sobre a Constituição e sua importância. Será uma forma de ampliar o conhecimento sobre a lei magna que rege e sustenta politicamente a ordem nacional.

Da mesma forma seria uma oportunidade para homenagear, lembrar e honrar a coragem dos que lutaram por termos uma Constituição respeitada.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Laura Franciscato dos Santos, da Escola São Teodoro de Nossa Senhora de Sion, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2013 da Câmara Municipal de São Paulo.